

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 8/2019

c) Objeto:

Contratação de Empresa visando a prestação de serviços na área de Consultoria e Assessoria Contábil, Orçamentária, Financeira, Administrativa e Controle Interno de Servidores.

d) Fornecedores e Itens:

SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA

Itens Vencedores: 1

No valor mensal de R\$ 6.300,00, totalizando: R\$ 75.600,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
04.01.04.123.0006.2014.3.3.90.39.05.00.00

Gaurama-RS, em 1º de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Licitações:

Alecsander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Jacson Angelo Comarella
Controle e Planejamento de Secretaria

Rosane Maria Koncikoski Abel
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 01/08/19

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal